



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

### EDITAL DE SELEÇÃO

Pessoa Física - Nº 03/2015

Tipo: Melhor Técnica

**REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 811901/2014 CELEBRADO ENTRE CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO E O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES), REFERENTE AO EDITAL 002/2014: FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA E DE AUTONOMIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR).**

O **CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA)** vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de assessor/es técnico/s, como parte da execução do projeto “Gerando Renda e Criando Dignidade com a População em Situação de Rua de Curitiba”, para trabalhar junto à essa população, decorrente de Convênio nº **811901/2014** celebrado com MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, que prevê o **fomento à economia solidária como estratégia de inclusão socioeconômica e de autonomia da população em situação de rua.**

#### **I – OBJETIVO**

Contratação de assessoria técnica especializada para a prestação de serviços, destinada aos contratados, público alvo e convidados no âmbito da referida proposta de Convênio.

#### **II – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a **META 2 / ETAPA 1**, realização de um curso de formação para Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que propõe a realização de atividades de sensibilização, mobilização e formação técnica e cidadã com a População em Situação de Rua (PSR) de Curitiba.

#### **III – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

Contratação de 80 horas técnicas de assessoria distribuídas em diversas temáticas, conforme exigências descritas abaixo:

### 1. O TRABALHO NO CAPITALISMO: ALIENAÇÃO E DESUMANIZAÇÃO – 8 horas.

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Trabalho no capitalismo na perspectiva da alienação e desumanização, devendo tratar dos temas a seguir: A Idade Moderna e o Capitalismo (surgimento do modo de produção capitalista), O Processo de Trabalho no Capitalismo (a divisão do trabalho social, desenvolvimento tecnológico e o trabalho, acumulação de capital e mais-valia, exploração e alienação do trabalho humano).

### 2. ECONOMIA SOLIDÁRIA (ECOSOL) – 24 horas.

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Experiências históricas em economia solidária, processo de debate, incubação e consolidação de empreendimentos de Economia Solidária, por grupos formais e/ou informais;
- Capacidade de fomentar processos de organização de grupos ou coletivos, nas seguintes temáticas: surgimento da Economia Solidária no Brasil; Associativismo, Cooperativismo e Cooperativismo Social; Princípios e metodologias da Economia Solidária; Desenvolvimento Local; Consumo ético e solidário;
- Capacidade em contextualizar e problematizar outras relações sociopolíticas e econômicas.

### 3. MOVIMENTOS SOCIAIS, LIDERANÇAS e ORGANIZAÇÃO POPULAR – 08 horas.

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Experiências e prática em educação popular;
- Capacidade de fomentar processos de organização de grupos ou coletivos, nas seguintes temáticas: organização política, defesa e garantia dos direitos, movimentos sociais, Estado e Sociedade Civil, papéis da liderança;



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

---

- Construção de estratégias práticas de resistência e garantia de direitos.

### 4. EDUCAÇÃO POPULAR CRÍTICO FREIREANA – 08 horas.

O(a) candidato(a) deve ter comprovado capacidade metodológica e didática, além de **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Capacidade de fomentar processos de organização de grupos ou coletivos, nas seguintes temáticas: Metodologia de Educação popular; Organizações populares; Conhecimento sobre vida e obra de Paulo Freire; Pedagogia de Paulo Freire.

### 5. POLÍTICAS PÚBLICAS e DIREITO À CIDADE – 08 horas.

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Capacidade de desenvolver e assessorar grupos ou coletivos na perspectiva da construção de Políticas Públicas, em especial as voltadas para públicos em situação de vulnerabilidade;
- Experiências em enfrentamento e superação da segregação urbana, acesso à moradia, preconceito e desinformação sobre acesso à cidade e direitos humanos;
- Capacidade de fomentar processos de organização de grupos ou coletivos, nas seguintes temáticas: Direitos Humanos, Direito à Cidade, Espaço Público e Espaço Privado (em suas múltiplas dimensões);
- Capacidade de articular teoria e prática, com foco na aplicabilidade com as pessoas em situação de rua.

### 6. TRAJETÓRIAS e AÇÕES DO MNPR – 08 horas.

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Conhecimento do histórico do Movimento Social da População de Rua, seus integrantes e parceiros e seus desdobramentos como ator importante na reivindicação de direitos.
- Capacidade de articular teoria e prática, com foco na aplicabilidade com as pessoas em situação de rua.



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

### 7. RELAÇÕES DE GÊNERO, ÉTNICO-RACIAIS e DIVERSIDADE – 08 horas.

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Processo de debate, assessoramento, formação e/ou planejamento de experiências bem sucedidas de (re)conhecimento da condição de opressão, superação da discriminação, preconceito, desinformação sobre relações de gênero e étnico-raciais;
- Discernimento conceitual, articulando teoria e prática, de **RELAÇÕES DE GÊNERO e ÉTNICO-RACIAIS** (em suas múltiplas dimensões); **DIREITOS HUMANOS; IGUALDADE; DIVERSIDADE; HOMOFOBIA, RAÇA; ETNIA**, com foco na aplicabilidade com as pessoas em situação de rua;
- Construção de estratégias práticas de resistência e garantia de direitos.

### 8. HISTÓRIA/TRAJETÓRIA DE VIDA E CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE - 08 horas.

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Capacidade de fomentar, problematizar e elucidar diferentes histórias e trajetórias de vida com vistas a construção de identidades coletivas e individuais, enquanto sujeitos de direitos.
- Discernimento conceitual, articulando teoria e prática, de **HISTÓRIA ORAL, TRAJETÓRIA DE VIDA, IDENTIDADE e CULTURA**, com foco na aplicabilidade com as pessoas em situação de rua.

**Parágrafo primeiro** – o/a candidato/a poderá se inscrever em uma ou mais temáticas, devendo apenas comprovar experiência naquela/s que se candidatar.

**Parágrafo segundo** – o/a contratado/a deverá se comprometer em dedicar no mínimo duas horas de encontro com membros da equipe do projeto, antes da realização da atividade, como uma etapa de preparação para a assessoria.

**Parágrafo terceiro** - o contratado deverá apresentar no término da prestação do serviço os seguintes itens: a realização da assessoria, com registro fotográfico e a entrega de um relatório pedagógico descritivo da atividade realizada, que servirá de subsídio para a sistematização de metodologia aplicada no projeto, com direitos autorais cedidos integralmente ao CEFURIA.



## Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

### IV - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar **currículo com comprovação dos pré-requisitos, documentação que comprove experiência, carta de auto apresentação com a indicação da/s temática/s que se candidatará e listagem da documentação encaminhada em anexo, além de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)** até dia 06/07/2015, para o endereço de email: [cefuria.cotacao@gmail.com](mailto:cefuria.cotacao@gmail.com), ou à Rua Desembargador Motta, 2791, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-152, em mãos ou com data de recebimento pelo Correio via AR até a data estipulada, com limite até às 18 horas. O CEFURIA não se responsabiliza por inscrições que chegarem após o dia 06/07/2015 e deixa claro que a **falta de qualquer documento solicitado desclassificará automaticamente o candidato.**

### V - DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela comissão de seleção já existente no Cefuria e o processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- 1) **Análise e seleção dos documentos;**
- 2) **Entrevista pessoal;**
- 3) **Divulgação do resultado.**

### VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Entrega dos documentos:** 06/07/2015

**Seleção dos documentos:** de 07/07/2015 à 10/07/2015

- Os/as candidatos/as que tiverem seus currículos selecionados serão informados por telefone sobre os horários e local da entrevista.

**Entrevistas:** de 13/07/2015 e 16/07/2015

**Resultado final:** 20/07/2015

### VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final será publicado no dia 20/07/2015 no site do CEFURIA**, e informado via e-mail para todos os participantes da fase de entrevistas. Contando o prazo de recurso de dois dias após a data de divulgação dos resultados.

### VIII – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

8.1 A/s contratação/ões resultante/s deste processo seletivo está/ão estimada/s em um total de 80 horas técnicas, a R\$ 70,00 a hora, perfazendo um total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, devendo sua execução ser realizada entre o mês de agosto de 2015 até o mês de outubro de 2016, prorrogável mediante aditivo de contrato.



## **Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo**

8.2 O quantitativo descrito no presente Edital é apenas estimativo, não vinculando ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA a obrigação de contratação de valor correspondente.

8.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente cotação serão atendidas com recursos do Convênio Nº **811901/2014**, celebrado entre o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA e a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

### **IX. DO PAGAMENTO:**

9.1 O pagamento será via Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), efetuado pelo CEFURIA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a prestação do serviço mediante a apresentação, pelo/s contratado/s, dos itens constantes na Cláusula III, Parágrafo terceiro, atestada pelo coordenador do projeto, e apresentado o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência.

9.2 O CEFURIA reserva o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o contratado.

9.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital.

9.4 Para efeito de pagamento, o CEFURIA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

### **X – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS**

O processo de contratação será realizado logo após a finalização das etapas de contratação. Os selecionados serão notificados e convocados para assinar o termo de contrato e terão cinco dias úteis, a contar da data de convocação, para apresentar-se com a documentação (número do PIS ou NIT, RG, CPF), sob pena de perder o direito de contratação.

### **XI - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 15 de junho de 2015.

**CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO**  
Coordenação Executiva